

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2021/2022

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2021

ATA Nº 021/2021

(Dia 09 de abril, sexta feira, às 8:30 horas)

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 8:30 horas, no Plenário Josefa Barbosa Valente, na Câmara Municipal, situada à Rua Robson Ricardo, 440, nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, realizou-se a **QUINTA** Sessão ordinária. Constatou-se a presença dos excelentíssimos Senhores Vereadores: Abílio Francisco de Oliveira Júnior, André Luiz Marques de Brito, Carlos Humberto Silva, Dilson Ferreira da Hora, Gabriel Batista Neves, Jair Pereira da Silva, Jesislei Nunes Sampaio, Luiz Carlos de Araújo Valente, Márcio Victor Gonçalves dos Santos, Roberto Dias de Souza, Romes Alves da Silva, Silvé José Dourado Almeida e Vanildo Batista dos Santos. O Sr. Presidente, constatando o número legal de presentes deu por aberto os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Foi lida Mensagem de Lei Complementar nº 09/2021; Institui o Programa de Regularização Fiscal – Refis do Município de Posse e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Foi lida **Proposta de Lei de iniciativa do Legislativo 055/2021**; dispõe sobre o aumento da alíquota de consignação em 10%, passando ao limite máximo de 40% para os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do município, para contratação de operações de crédito e com desconto direto em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021, de autoria dos Vereadores **Márcio Victor Gonçalves dos Santos** e **André Luiz Marques de Brito**. Foi lida **Emenda Modificativa e Supressiva** aos incisos II e III, do Art. 4º, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 de 08 de abril de 2021; que institui o Programa de Regularização Fiscal – Refis do Município de Posse e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 4º** -....., I. II. 90% de desconto sobre multas e juros com adesão de até 60 dias, III. 60% de desconto sobre multas e juros com adesão de até 31 de dezembro de 2021. **Art. 10** - Os prazos descritos no artigo 4º da presente lei passam a contar a partir da data de sancionamento do projeto de lei. Fica suprimido os incisos IV e V, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, de autoria do Executivo Municipal, supra citado. Foi lido Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº **09/2021**, de autoria do **Executivo Municipal**, juntamente com as EMENDAS Modificativa e Supressiva de autoria do Vereador **Carlos Humberto Silva**. Foi lido Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, favoráveis à aprovação da **Proposta de Lei de iniciativa do Legislativo 055/2021**, de autoria dos Vereadores **Márcio Victor Gonçalves dos Santos** e **André Luiz Marques de Brito**. Foi lida Indicação nº 003/2021; Envio de ofício ao Executivo Municipal, para junto à Secretaria Responsável, determinar as seguintes providências no **Povoado Poço**: I Construção de palanque curvo de concreto com tela própria de alambrado no campo de futebol do Povoado Poço e construir bancos de reserva nas laterais no referido local; II Construção de uma academia ao ar livre, e adaptação uma pista de caminhada ao redor do campo; III Implantação de refletores de iluminação para o campo e academia do Povoado Poço, de autoria do Vereador **Dilson Ferreira da Hora**. Foi feito **Requerimento verbal** pelo Vereador **Márcio Victor Gonçalves dos Santos**, solicitando à **Secretaria Municipal de Saúde** a inclusão dos atendentes de farmácia no calendário de vacinação, pois os mesmos estão diariamente em contato com casos positivos de COVID-19. **EXPLICACÕES PESSOAIS:** Foi inscrito o Vereador Abílio Francisco de Oliveira Júnior, que fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA:** Foi colocado em 2ª e última discussão e votação **Projeto de Lei nº 053/2021**; Que classifica como essencial os trabalhos de cabeleiros, barbeiros, esteticistas,

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2021/2022

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2021

ATA Nº 021/2021

(Dia 09 de abril, sexta feira, às 8:30 horas)

manicures, pedicures, depiladores e maquiadores e serviços de lava jatos, de autoria do Vereador **Abílio Francisco de Oliveira Júnior**, juntamente com a **Emenda Modificativa**, de autoria do Vereador **Carlos Humberto Silva** e **Projeto de Lei Ordinário de iniciativa do Legislativo nº 054/2021**; que dispõe sobre o acesso das pessoas às agências bancárias, correspondente bancários e casas lotéricas durante vigência do estado de calamidade pública e emergência de saúde de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (SARS-COV-19) e dá outras providências, de autoria do Vereador **Márcio Victor Gonçalves dos Santos**, juntamente com a **Emenda Modificativa** e a **Emenda Aditiva**, de autoria dos Vereadores **Márcio Victor Gonçalves dos Santos** e **Jair Pereira da Silva**, ambos aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi colocado em 1ª discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº **09/2021**, que **“Institui o Programa de Regularização Fiscal – Refis do Município de Posse e dá outras providências”**, de autoria do **Executivo Municipal**, juntamente com as EMENDAS Modificativa e Supressiva de autoria do Vereador **Carlos Humberto Silva** e **Proposta de Lei de iniciativa do Legislativo 055/2021**; dispõe sobre o aumento da alíquota de consignação em 10%, passando ao limite máximo de 40% para os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do município, para contratação de operações de crédito e com desconto direto em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021, de autoria dos Vereadores **Márcio Victor Gonçalves dos Santos** e **André Luiz Marques de Brito**, ambos aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi colocado em 1ª e única discussão e votação **Indicação nº 003/2021**, de autoria do Vereador **Dilson Ferreira da Hora** e **Requerimento verbal** de autoria do Vereador **Márcio Victor Gonçalves dos Santos**, ambos aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. E nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente, deu por encerrada a presente Sessão e a presente Ata, lavrada por mim Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, Vereadores presentes e por mim, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021, às 10:45 horas.O Sr. Presidente convocou sessão extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão, para findar as votações das matérias em pauta.____

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2021/2022

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2021

ATA Nº 021/2021

(Dia 09 de abril, sexta feira, às 8:30 horas)
